



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICIPIO DE BROCHIER

DECRETO 2382 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre Crédito Suplementar na importânciade R\$ 2.212,36 ( Dois Mil, Duzentos e Doze Reais e Trinta e Seis Centavos) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1938.2024 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importânciade R\$ 2.212,36 ( Dois Mil, Duzentos e Doze Reais e Trinta e Seis Centavos ) sob a seguinte classificação econômica e programática

0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS

2056 - MANUTENÇÃO CONTRATO RATEIO CIS-CAI-ASPS

3.3.9.0.34.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE T

4500 - ATENCAO BASICA ( 116168 ) 2.212,36

2.212,36

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usada a arrecadação a maior da receita abaixo:

3626 - REND. INCREMENTO TEMPORÁRIO (arrecadação à maior) 2.212,36

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de dezembro de 2025.